ASSISTÊNCIA PRESTADA POR ENFERMEIROS OBSTETRAS A GESTANTES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE

ASSISTANCE PROVIDED BY OBSTETRIC NURSES TO PREGNANT WOMEN IN PRISON

Angélica Barboza da Silva[1]; Wanderson Alves Ribeiro[2]; Enimar de Paula[3]; Gabriel Nivaldo Brito Constantino[4]

Autor correspondente: Wanderson Alves Ribeiro. Enfermeiro. Mestre e Doutorando pelo Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF. Docente do Curso de Graduação em Enfermagem e Pós-graduação da UNIG. E-mail: nursing_war@hotmail.com

11. Enfermeira. Pós-graduanda em Enfermagem em Obstetrícia pela Universidade Iguaçu. E-mail: angelsilva29@hotmail.com
12. Enfermeiro. Mestre e Doutorando pelo Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde pela Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, Niterói/RJ. Pós-Graduado em Alta Complexidade com ênfase em CTI (UNIGRANRIO); Saúde da Família (UNIRIO); Informática em Saúde (UNIFESP); Nefrologia Multidisciplinar (UFMA); Pediatria e Neonatologia (FAVENI); Enfermagem em Oncologia (IBRA); Gestão de Redes de Atenção à Saúde (FIOCRUZ); Enfermagem em Estomaterapia (UERJ). Docente do Curso de Graduação em enfermagem e Pós-graduação em Enfermagem em Obstetrícia; CTI e Emergência; Neonatologia e Pediatria da Universidade Iguaçu; Docente na Pós-graduação em Estomaterapia da UERJ; Docente do Curso de Pós-graduação da Faculdade Bezerra de Araújo. E-mail: nursing_war@hotmail.com
13. Enfermeiro. Mestre em Saúde Materno-Infantil Faculdade de Medicina - Universidade Federal Fluminense – UFF. Docente do curso de Graduação em Enfermagem da UNIG. Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem em Obstetrícia da Universidade Iguaçu. E-mail: enimar.obst@hotmail.com
14. Acadêmico de Enfermagem da Universidade Iguaçu. E-mail: gnbconstantino@gmail.com; Lattes: https://lattes.cnpq.br/6012963939507446; Orcid: https://orcid.org/0000-0002-9129-1776.

RESUMO

O objetivo geral foi explorar a produção científica quanto a assistência de saúde prestada a gestantes em condições de cárcere. Objetivos específicos: identificar os tipos de assistência prestada pelos enfermeiros a gestantes encarceradas e discutir a importância da assistência à saúde das gestantes encarceradas. Trata de um estudo de revisão integrativa de literatura, de caráter descritivo e de abordagem qualitativa. O levantamento será realizado na Biblioteca virtual de Saúde (BVS), de dezembro de 2022 a janeiro de 2023, nas bases de informação Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE) e Scientific Electronic Library Online (SCIELO). Realizou-se a leitura dos resumos e os que apresentavam relevância para contribuir com a discussão, foram selecionados e lidos na integra. Após leitura preliminar foram selecionados 10 artigos que mantinham conexão com os descritores bem como os objetivos proposto para este estudo. Com os achados observou-se que se faz necessária a produção de literatura que aborde o tema na visão do enfermeiro obstetra, tendo em vista que em sua maioria, as produções versam sobre as gestantes encarcerada e agentes penitenciário sobre o olhar destes.

Palavras-Chave: Cárcere. Enfermeiras Obstétricas. Gestante.

ABSTRACT

The general objective was to explore the scientific production regarding health care provided to pregnant women in prison conditions. Specific objectives: to identify the types of care provided by nurses to incarcerated pregnant women and discuss the importance of health care for incarcerated pregnant women. This is an integrative literature review study, with a descriptive character and a qualitative approach. The survey will be carried out in the Virtual Health Library (BVS), from December 2022 to January 2023, in the Latin American and Caribbean Literature in Health Sciences (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE) databases and Scientific Electronic Library Online (SCIELO). The abstracts were read and those that were relevant to contribute to the discussion were selected and read in full. After preliminary reading, 10 articles were selected that maintained connection with the descriptors as well as the objectives proposed for this study. After preliminary reading, 10 articles were selected that maintained connection with the descriptors as well as the objectives proposed for this study. With the findings, it was observed that it is necessary to produce literature that addresses the theme from the point of view of the obstetrician nurse, considering that most of the productions deal with incarcerated pregnant women and penitentiary agents from their point of view.

Keyword: Pregnant women. Prison. Obstetric Nurses.

INTRODUÇÃO

A assistência ao pré-natal e pós-natal em gestantes encarcerada é um tema que raramente é discutido em um contexto acadêmico, mesmo sendo atribuição do enfermeiro orientar e realizar o acolhimento das gestantes e de seus familiares. Um levantamento feito pela INFOPEN mostrou que existiam 41 mil mulheres encarceradas em 2016[(1)].

O Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), foi um trabalho desenvolvido para consolidar uma política de saúde própria às pessoas em cárcere privado, com propósito de contribuir para o controle e ou redução dos agravos mais frequentes à saúde da população penitenciária brasileira e elucidou a necessidade de Realização de pré-natal, controle do câncer cérvico-uterino e de mama[(2)].

Tempos depois veio a discussão sobre a maternidade, considerando a grávida em situação de cárcere, com a criação da Lei nº 11.942/2009 passa a ser assegurado o acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido[(3)].

No ano de 2016, a Resolução COFEN nº 516 – alterada pelas resoluções COFEN nºs 524/2016 e 672/2021 regulamentou o trabalho e responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetriz no cuidado às gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos nos Serviços de Obstetrícia, Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e outras instituições onde é prestado esse cuidado e estabeleceu critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz[(4)].

A avaliação de uma enfermeira obstétrica está fundamentada ao uso de boas práticas obstétricas para atender a mulher com apoio técnico, promovendo a participação das mulheres, reduzindo procedimentos desnecessários. Essa qualidade de cuidados especializados em maternidade inclui

aprimoramento das condições de trabalho para que mais enfermeiras sejam introduzidas em organizações de saúde[5].

Em abril de 2022 a Lei nº 14.326, altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) passando a vigorar acrescido das informações que assegura o tratamento humanitário a gestantes no período da assistência médico-hospitalares preparatórios para a condução do parto e no decorrer do parto, ainda assistir a gestante no período de puerpério, sendo de responsabilidade do poder público promover a assistência integral à sua saúde e à do recém-nascido (NR)[6].

Um dos principais problemas na implementação de políticas públicas voltadas para a saúde daqueles que perderam a liberdade é superar as dificuldades decorrentes da própria condição de encarceramento, o que complica a ampla e efetiva disponibilidade de recursos e serviços de saúde. Com base nesse ponto de vista, o Ministério da Saúde lançou uma Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), que foi estabelecido pela regulamentação interministerial objetivando a ampliar as iniciativas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para a população que tem sido privada de sua liberdade, portanto, a principal unidade de atenção à saúde em cada prisão é vista como o foco da rede de saúde[7].

As mudanças de Planos ocorridas no decorrer dos anos podem ser consideradas uma grande vitória para garantir e proteger os direitos humanos, estando em conformidade com a responsabilidade constitucional do Estado brasileiro pela atenção à saúde, e com intuito de tornar mais ampla a discussão sobre as pessoas em cárcere privado, especialmente aquelas que estão grávidas, este estudo propõe discorrer sobre a assistência prestada por enfermeiros obstetras a gestantes em situação de cárcere.

De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias no período de julho a dezembro de 2021, atualizada em agosto de 2022, o total de população feminina é de 30.625 presas, com relação a maternidade: 990 é o total de filhos, 85 lactantes, 159 gestantes parturientes. Esses valores referem a prisão em celas físicas, excluídas as de prisão domiciliar[8].

Profissionais de saúde que tem como função assistir gestantes privadas de liberdade encontram dificuldades na aplicação do atendimento à essa população, tendo em vista que os procedimentos padrões utilizados no ambiente carcerário, que por vezes, vão de encontro às atividades que desfavorecem a saúde[9].

Uma revisão integrativa da literatura relata que existem influências que retratam a complexidade dos fatores envolvidos na assistência pré-natal das gestantes em situação de prisão, considerando que são eventos interposto por um contexto discriminatório e falta de estrutura adequada para prestação da assistência[10].

Vinte e quatro Estados e o sistema penitenciário federal continuam sem legislação decretada que resguarde as mulheres em situação de cárcere privado do uso de algemas no período da gravidez e o período pós-parto, percebe-se que garantir que mulheres encarceradas recebam cuidados éticos, médicos e legalmente aceitáveis, esforços deverão ser aplicados[11].

As percepções relacionadas ao parto na prisão são caracterizadas pelo sofrimento devido ao medo da separação e sobre este assunto ainda há pouco debate, especialmente no que se refere as condições de cuidado das gestantes e do parto de presos nas prisões e as possíveis consequências da maternidade na prisão para mãe e filho[12].

Através do Sistema de Monitoramento de Risco de Gravidez realizado nos Estados Unidos, evidenciou-se que existem algumas barreiras que as gestantes encarceradas enfrentam como: não ter acesso ao transporte para o consultório ou clínica (26,8%), esconder a gravidez para que o marido não a deixe por outra pessoa (22,4%), não aceitar realizar o pré-natal (5,8%), não saber que estavam grávidas (49,4%). Tais achados, demostram a dificuldade para uma assistência ao pré-natal ou cuidado pós-parto, mesmo sendo um direito desta detenta[13].

Estudo realizado com (n = 690) enfermeiros que relataram que prestaram assistência a mulheres encarceradas no período de gravidez ou no pós-parto em unidades perinatais hospitalares. Teve a maioria (82,9%, n = 572) relatando que seus pacientes privados de liberdade por vezes foram algemados o tempo todo; e (9,7%, n = 67) referiram se sentir inseguras com mulheres grávidas em condição de cárcere privado. 17,0% (n = 157) de todos os participantes tinha conhecimento da declaração de posição da AWHONN, que é um guia de enfermagem na atenção ao parto, e 3% (n = 28) referiram de forma correta as condições sob as quais a algemamento pode ocorrer eticamente (risco de fuga, dano a si mesmo ou danos a terceiros). Apenas 7,4% (n = 68) dos participantes identificaram corretamente se seus estados possuíam leis de algemamento[11].

Em uma revisão sistemática os achados indicaram 6 categorias a saber: saúde, educacionais, apoiadores, aconselhamento, nutricionais e manejo de abuso de substâncias. No que tange a categoria saúde as carências de cuidado foram no pré-natal, assistência prestada durante e pós-parto, assistência a gestantes portadora do vírus HIV, e prevenção da transmissão do vírus para a criança[14]. Estes fatores mostram mais uma vez a dificuldade em prestar o atendimento a essas mulheres.

Ao realizar a busca acerca da assistência prestada por profissionais de enfermagem obstetras percebeu-se que apesar de existirem produções sobre cárcere privado e gestantes em cárcere privado, é sempre sobre o olhar da mulher encarcerada, poucas são as produções que versem sobre o tema nas vivências do enfermeiro na assistência as gestantes em cárcere. Assim, o estudo pode contribuir com a ampliação da produção científica no que tange a assistência de enfermagem prestada a essas gestantes em situação de cárcere privado e fortalecer o banco de produções de pesquisas sobre a temática.

Os achados desta pesquisa serão úteis para os profissionais de saúde bem como a sociedade no geral, além de trazer benefícios para as mulheres encarceradas. No que tange ao enfermeiro obstetra e/ou generalistas além de agregar informações acerca dessa população, trará a percepção por olhares de pesquisadores sobre a temática, o que contribuirá para uma melhor assistência à saúde às mulheres nesta situação de cárcere privado, sendo elas gestantes ou não. Para os acadêmicos de enfermagem o estudo corrobora com a construção de novos conhecimentos, além de trazer a luz e conhecimento desses acadêmicos essa parte pouco falada, mas que também é uma área de atuação dos profissionais de saúde que é pouco abordada. Ainda colabora para conhecimento de algumas leis que resguarda essas mulheres gestantes.

Espera-se ainda que o estudo proporcione a sociedade o conhecimento por incentivo próprio ou por meio de educação continuada, realizada por especialistas da área de saúde das instituições prisionais sobre a importância de saber a realidade e direitos das mulheres em determinada situação.

A motivação deste trabalho surgiu durante as aulas teóricas do curso de Pós-graduação em Enfermagem Obstétrica, quando percebe-se na fala dos docentes que essa população mesmo resguardada por lei, não recebe a devida atenção de especialistas em saúde qualificados para auxiliá-las. Assim o tema, despertou preocupações e o interesse de conhecer mais sobre essas mulheres passando por uma gestação em condições carcerária e como os enfermeiros obstetras atuam e realizam suas funções a essa população.

Em face do exposto, para este estudo foi traçada as seguintes questões norteadoras: O que a produção de científica fala sobre a assistência prestada a gestantes em situação de cárcere? E quais são as reais necessidades dessas gestantes encarceradas quanto a assistência de enfermagem?

Com base nestas questões o objetivo foi explorar a produção científica quanto a assistência de saúde prestada a gestantes em condições de cárcere.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de revisão integrativa de literatura, de caráter descritivo e de abordagem qualitativa.

O levantamento foi realizado em bases de dados virtuais, no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023. Para tal foi utilizada a Biblioteca virtual de Saúde (BVS), nas seguintes bases de informação Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), Scientific Electronic Library Online e Bases de Dados da Enfermagem (BDENF).

Para a revisão optou-se pelos descritores “Gestantes”, “Cárcere”, “Enfermeiras Obstétricas”, de acordo com o Descritores em Ciências da Saúde (DECS), operando com a combinação *booleano* “AND”. Para resgate dos artigos foi considerado como critérios de inclusão: textos na íntegra em português ou inglês de acordo com a temática estabelecida e que obedeçam ao recorte temporal de 2013 a 2022. Foram critérios de exclusão: estudos repetidos em bases de dados e publicações não disponíveis na íntegra.

Os autores dos trabalhos utilizados neste estudo foram referenciados respeitando os aspectos éticos e os direitos autorais. Devido à natureza do estudo, não foi necessária aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente foi realizada a pesquisa dos descritores de forma individual. Sendo encontrados artigos apresentados na tabela 1.

Tabela 01 – Descritores separados.

DESCRITORES	LILACS	MEDLINE	BDENF	TOTAL DE ARTIGOS
Gestantes	1421	6212	516	8149
Cárcere	178	1982	62	2222
Enfermeiras Obstétricas	115	661	126	902

Considerando a grande quantidade de publicações científicas encontradas nas bases de dados, buscou-se um refinamento com os descritores associados em dupla com o termo “AND”, como segue na tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição quantitativa das bibliografias encontradas nas bases de dados com descritores associados em dupla.

DESCRITORES	LILACS	MEDLINE	BDENF	TOTAL DE ARTIGOS
Gestantes “AND” Cárcere	08	12	05	25
Enfermeiras Obstétricas “AND” Cárcere	0	0	0	0
Enfermeiras Obstétricas “AND” gestantes	19	42	21	82

Fonte: Elaborada pela autora

Finalizando esse processo e busca, realizou-se a leitura dos resumos e os que apresentavam relevância para contribuir com a discussão, foram selecionados e lidos na integra. Após leitura preliminar foram selecionados 10 artigos que mantinham conexão com os descritores bem como os objetivos pré-estabelecidos para este estudo. A partir da análise realizada foi extraída a bibliografia potencial apresentada no quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Síntese dos artigos relacionados a gestantes em cárcere privado. Rio de Janeiro, 2023.

Título	Autores	Revista	Ano	Objetivos	Principais conclusões
Representações sociais da maternidade para mulheres em privação de liberdade no sistema prisional feminino	Medeiros *et al*.	Ciências Saúde coletiva	2022	Analisar as representações sociais da maternidade de mulheres gestantes, lactantes e que vivenciaram a gestação em privação de liberdade, no sistema prisional.	Faz-se necessária, antes de tudo, a efetivação, em plenitude, das leis e políticas sociais, educacionais e de saúde que regem o universo prisional feminino, juntamente com o olhar ampliado e humanizado dos profissionais e da sociedade sobre o público focalizado.
Pertencimentos sociais e vulnerabilidades em experiências de parto e gestação na prisão	Dalenogare *et al*.	Ciência & Saúde Coletiva	2022	Compreender as experiências de gestação e parto de mulheres em situação prisional.	Cabe salientar que há um reconhecimento por parte das mulheres do trabalho e postura positiva de alguns profissionais de segurança e dos trabalhadores de serviços de saúde, o que demonstra que há possibilidades de transformar a prisão a partir de práticas de cuidado que mitiguem as opressões e violências sofridas pelas mulheres.
CUIDADO EM SAÚDE DAS MULHERES GRÁVIDAS PRIVADAS DE LIBERDADE: REVISÃO	Sales *et al*.	Revista Baiana de Enfermagem	2021	Analisar as publicações nacionais e internacionais acerca da assistência ao pré-natal oferecida às	A realização deste estudo sugere a necessidade de novas pesquisas que investiguem a assistência de enfermagem no

INTEGRATIVA				mulheres privadas de liberdade	contexto prisional, possibilitando refletir a prática de cuidado e ampliando as possibilidades de humanização do atendimento à mulher que vivencia a maternidade no cárcere.
‘‘I Wish I Could Hold Your Hand’’: Inconsistent Interactions Between Pregnant Women and Prison Officers	Suarez A.	Journal of Correctional Health Care	2021	Explorar as interações das mulheres com os agentes penitenciários durante a gravidez, o trabalho de parto e o parto.	A implementação de treinamento de cuidados informados sobre trauma para agentes penitenciários e um programa de doula de parto poderia minimizar possíveis re(traumatizações) para as mulheres, esclarecer o papel dos policiais e ajudar a diminuir o estresse para todos.
Pregnant in prison: An integrative literature review.	Baldwin *et al*.	Women and Birth	2020	Identificar as necessidades das mulheres grávidas durante os períodos pré-natal, parto e pós-natal na prisão; Examine como as necessidades das mulheres encarceradas grávidas são atendidas pelas instituições correcionais. Explore quais serviços de maternidade estão disponíveis e como esses	Devido à limitada pesquisa sobre este tópico, mais pesquisas são necessárias sobre a melhor forma de responder à complexidade das necessidades das mulheres, em particular do ponto de vista da obstetrícia.

				serviços são fornecidos.	
Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil	Chaves LH, Araújo ICA.	Revista de Saúde Coletiva	2020	Tratar das impressões que as mulheres presas no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) têm acerca dos cuidados de saúde ofertados pela instituição, foram analisados os dados processados a partir da realização de entrevistas semiestruturadas e da aplicação de questionários estruturados	O atendimento integral e de qualidade dos cuidados de saúde psicossocial e física necessários é tão essencial como a estrutura específica que uma unidade materno-infantil exige.
Filhos do cárcere: representações sociais de mulheres sobre parir na prisão	Matos *et al.*	Interface - Comunicação, Saúde, Educação	2019	Analisar as Representações Sociais de gestantes e puérperas encarceradas sobre parir enquanto vivendo em Colônias Penais do estado de Pernambuco, Brasil.	Por ser um tema pouco encontrado na literatura, espera-se contribuir para o desenvolvimento de pesquisas que abordem a população carcerária e que suscite reflexões entre os profissionais que atendem tais mulheres, especialmente nos serviços de saúde, promovendo práticas integrais e humanizadas.
Representações de mulheres encarceradas sobre	Matos *et al*.	Revista de Enfermagem UFPE	2018	Compreender as representações sociais de	Espera-se, ainda, que este trabalho suscite reflexões nos

gestar na prisão				gestantes e puérperas encarceradas sobre o gestar enquanto vivendo em Colônias Penais.	gestores de instituições penitenciárias incentivando, também, discussões entre os diversos atores e órgãos governamentais com o intuito de reestruturar a atenção dispensada às mães encarceradas
Maternidade em regime prisional: desfechos maternos e neonatais	Andrade, *et al*.	Revista de Enfermagem UFPE	2018	descrever os desfechos, identificados na literatura, da gestação, parto e puerpério em mulheres privadas de liberdade.	Os desfechos descritos mostram as fragilidades que permeiam a assistência à saúde. Os resultados reafirmam a necessidade de melhorias na assistência, subsidiam o desenvolvimento de pesquisas interessadas em explorar as relações entre o regime prisional e o ciclo gravídico-puerperal
Violência obstétrica: experiência da equipe multidisciplinar em saúde	Orso *et al*,	Revista de Enfermagem UFPE	2021	Descrever a compreensão, a experiência e as proposições da equipe multidisciplinar em saúde em relação à violência obstétrica	Observou-se, ainda, que a prática da violência obstétrica era favorecida pela escassez de reestruturação do processo de trabalho, bem como pelas más condições e pela sobrecarga de trabalho. Assim, a humanização da assistência configura-se como

					recurso pode contribuir para redução destas influências.

Fonte: Elaborado pela autora

O sistema prisional feminino, transcende o encarceramento e aumenta a punição da mulher pelo crime cometido quando associado à maternidade, pois as especificidades da gravidez e do parto são comprometidas a partir de fatores existentes além das linhas prisionais[15].

De acordo com Dalenogare[16] os relatos das gestantes que participaram do estudo foi de que a experiência do parto foi uma aflição dolorosa não somente pelos aspectos fisiológicos, mas por suas condições humilhantes da assistência prestada desde a transferência do setor prisional até o centro médico. Os relatos descreveram tanto as experiencias vivenciadas pelas entrevistadas como as de outras mulheres que passaram pelas mesmas animosidades, privações e descaso. Mesmo para as mulheres que se sentiram assistida, o período em que ocorreu o parto foi percebido como período de grande ansiedade e solidão.

Além disso, a assistência prestada pela equipe da unidade de saúde, é visto de forma diferente pelas mulheres. Enquanto algumas elogiaram e agradeceram aos profissionais que estavam juntos no momento de internação e concepção, outras relataram terem sido tratadas com descaso, desprezo e violência, contudo, as mulheres que fizeram os elogios alegaram ter sido estigmatizadas em determinado momento por médicos e enfermeiros[16].

A realização de uma assistência mais humanizada a essas mulheres gestantes e privadas de liberdade permitiria que o processo de parto fosse menos doloroso, umas das práticas a serem adotadas seria o acompanhamento de algum familiar no momento do parto, o que reduziria a ansiedade durante o parto e pós-natal. Essa assistência devida a protocolos prisionais enfrenta obstáculos para a humanização na assistência[17].

As gestantes que estão nesta prisão têm consultas de pré-natal regularmente com enfermeiras obstétricas de um hospital que foi contactado, onde a equipe de saúde da enfermaria presta assistência a essa gestante, e muitas vezes não corresponde ao processo burocrático do atendimento à saúde. Contudo, o policial é quem geralmente tem a tarefa de decidir se permitem ou não a entrada da gestante nas enfermarias do hospital[18].

As prisões podem preparar e apoiar as mulheres grávidas, mas também podem representar obstáculos que afetam de forma negativa a gestação e o parto[19]. Vale ressaltar que garantir a assistência por profissionais de saúde capacitados dentro a essas mulheres em regime de cárcere privado é de suma importância para detecção de agravos, futuras intervenções, além da adesão ao processo de aleitamento[20].

Questões foram levantadas pelos internos do centro de uma unidade prisional materno-infantil do Estado de Minas Gerais, onde os relatos descreviam que os médicos nas unidades muitas vezes não prestavam a assistência e cuidados básicos a mães e recém-nascidos[21].

A ausência do acompanhante durante e após o trabalho de parto, afeta a representação da participante. As palavras que evocam mais simpatia de acordo com a pesquisa são: “acompanhar, contatar, chegar atrasado, família". Eles relataram que apenas os guardas prisionais estavam lá quando chegou a hora do parto e ela foi levada ao hospital[22].

Devido as imposições geradas pelo sistema de cárcere privado, dificultam que familiares sejam contatados e comunicados sobre o momento do trabalho de parto, embora este seja um direito assegurado pela Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, onde é determinado a obrigatoriedade do acompanhante nos serviços de saúde do SUS à parturiente no período de trabalho de parto e pós-parto imediato, indicado pela parturiente[23].

No que tange a presença do familiar na hora do parto, estudo traz relatos que tanto pai quanto, qualquer outro familiar não realiza o acompanhamento durante a gravidez e nem após, no período em que a mulher está em situação de cárcere privado. Cabe lembrar que deixando-os de fora em um momento crucial como o parto, leva a preocupações e a imaginar o que acontecerá quando chegar esse momento, deixando-as infelizes com a possibilidade de serem deixadas sozinhas[12].

Vale ressaltar que, em meio as dificuldades de acesso a assistência médicos, por não saberem para onde serão levadas, as participantes não conseguem usufruir do direito de ter um acompanhante durante o processo de parto[22].

De acordo com Orso[24] em seus discursos, alguns especialistas expressaram a necessidade de enfermeiros obstetras para prestar assistência pós-natal, trabalho de parto e pós-natal, e enfatizaram ainda mais sua importância para o Ministério da Obstetrícia.

Tendo em vista que foram incluídos aqueles que estavam com acesso aberto e obtidos gratuitamente, o acesso restrito à literatura pode ser considerado uma limitação para este estudo. Contudo, o quantitativo de artigos selecionados e incluídos evidenciou aspectos relevantes para a conclusão do estudo. Alguns especialistas reconhecem a importância de educar e atualizar cientificamente o trabalho de parto e as equipes médicas envolvidas no trabalho de parto para mudar práticas e comportamentos [24].

CONCLUSÃO

Com as publicações encontradas, não foi possível ter um olhar sobre a perspectiva dos enfermeiros obstetras para essas gestantes. Contudo os estudos usados nesta pesquisa evidenciaram que existe violência, discriminação, desvalorização, descaso para com essas gestantes, devido a sua situação de cárcere.

O estudo possibilitou a reflexão de que a assistência prestada por enfermeiros a gestantes em situação de cárcere é um tema importante que necessita ser pesquisado e discutido. Foi possível constatar a escassez de publicações que verse sobre a temática. Assim, é possível afirmar que existe uma grande necessidade de publicações de novos estudos que contribuam para o desenvolvimento e ampliação do olhar dos enfermeiros obstetra para essa população.

Faz-se necessária a produção de literatura que aborde o tema na visão do enfermeiro obstetra, tendo em vista que em sua maioria, as produções versam sobre as gestantes encarcerada e agentes penitenciário sobre o olhar destes. A falta de conhecimento sobre o assunto pode afetar o cuidado e a organização do serviço, a disponibilidade de recursos adequados e a adesão ao cuidado da gestante em cárcere privado.

Sendo assim, a realização de outros estudos irá preencher lacunas no tocante a escassez da produção científica, com o objetivo de contribuir e ampliar conhecimentos científicos, no sentido de aperfeiçoar a assistência prestada a essas mulheres no sistema penitenciário.

REFERÊNCIAS

1. *Brasil. DEPEN. Levantamento em abril de 2020, atualizado em novembro de 2022. Depen divulga Mapeamento de Mulheres grávidas, idosas e doentes no sistema prisional. Brasília – DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública 2022. [Acesso 2022 dez 10]. Disponível em: https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-mapeamento-de-mulheres-gravidas-idosas-e-doentes-no-sistema-prisional.*

2. *Brasil. Portaria Interministerial Nº 1.777, de 09 de Setembro de 2003. Brasília – DF. 2003. [Acesso 2022 dez 10]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2003/pri177709092003.html.*

3. *Brasil. Lei Nº 11.942, de 28 de maio de 2009 - Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2009. [Acesso 2022 out 22]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11942.htm.*

4. *Brasil. Resolução COFEN Nº 516/2016 – Alterada pelas resoluções Cofen Nºs 524/2016 E 672; 2021. Brasília – DF. [Acesso 2022 out 25]. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05162016_41989.html.*

5. *Oliveira OS, Couto TM, Oliveira GM, Pires JA, Lima KTRS, Almeida LTS. Enfermeira obstetra e os fatores que influenciam o cuidado no processo de parto. Rev. Gaúcha Enferm. 2021 [acesso 2023 jan 16]; 42(esp):e20200200. DOI: https://doi.org/10.1590/1983-1447.2021.2020-0200*

6. *Brasil. Lei nº 14.326, de 12 de abril de 2022. Brasília – DF. 2022. [Acesso 2022 out 25]. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.326-de-12-de-abril-de-2022-393234282. Acesso em: 08 Dezembro 2022*

7. *Brasil. Portaria Interministerial Nº 1, de 2 de Janeiro de 2014. Brasília – DF. 2014. [Acesso 2022 out 25]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html. Acesso em: 08 Dezembro 2022.*

8. *Brasil. SISDEPEN. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília – DF. 2022. [Acesso 2022 dez 10]. Disponível em: Https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen. Acesso em: 10 Dezembro 2023*

9. *Rocha APF, Farias SS, Lozano LO, Oliveira BG. A assistência de enfermagem prestada às gestantes privadas de liberdade. Enfermagem Brasil. 2019 [Acesso 2022 jan. 15]; 18(1);149-153. Disponível em: https://convergenceseditorial.com.br/index.php/enfermagembrasil/article/view/2796/pdf*

10. *Moreira CJ, et al. Gestantes privadas de liberdade: o desafio da assistência ao pré-natal. Nursing. 2019 [Acesso 2023 jan 15]; 22(249):2644-2649. DOI: https://doi.org/10.36489/nursing.2019v22i249p2644-2649.*

11. *Goshin LS, et al. Perinatal Nurses's Experiences With and Knowledge of the Care of Heceded Women During Pregnancy and the Postpartum Period. J Obstet Gynecol Neonatal Nurs. 2019 [Acesso 2022 dez 10]; 48(1):27-36. DOI: https://doi.org/10.1016%2Fj.jogn.2018.11.002*

12. *Matos KKC, Silva SPC, Nascimento EA. Filhos do cárcere: representações sociais de mulheres sobre parir na prisão. Interface. 2019 [Acesso 2022 out 18]; 23:e180028. 2019.DOI: https://doi.org/10.1590/Interface.180028.*

13. *Testa A, Jackson DB. Incarceration Exposure and Barriers to Prenatal Care in the United States: Findings from the Pregnancy Risk Assessment Monitoring System. Int. J. Environ. Res. Saúde Pública. 2020 [Acesso 2023 jan 11]; 17(19):7331. Disponível em: https://www.mdpi.com/1660-4601/17/19/7331.*

14. *Alirezaei S, Latifnejad RR. As Necessidades das Gestantes Encarceradas: Revisão Sistemática da Literatura. Int J Comunidade De Enfermagem Parteiras. 2022 [Acesso 2022 out 15]; 10(1):2-17. DOI: https://doi.org/10.30476%2FIJCBNM.2021.89508.1613.*

15. *Medeiros AB, et al. Representações sociais da maternidade para mulheres em privação de liberdade no sistema prisional feminino. Ciênc. saúde coletiva. 2022 [Acesso em 11 janeiro 2023]; 27(12):4541-4551, 2022 DOI: https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.11522022.*

16. *Dalenogare G, et al. Pertencimentos sociais e vulnerabilidades em experiências de parto e gestação na prisão. Ciência & Saúde Coletiva. 2022 [Acesso 2023 jan 16]; 27(01). DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232022271.33922020.*

17. *Sales AC, et al. Cuidado em saúde das mulheres grávidas privadas de liberdade: revisão integrativa. Rev. Baiana Enferm. 2021 [Acesso 2023 jan 16]; 35:e36114. Disponível em: http://www.revenf.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-86502021000100501*

18. *Suarez A. "I Wish I Could Hold Your Hand": Inconsistent Interactions Between Pregnant Women and Prison Officers. Suarez, Alicia. Journal of Correctional Health Care. 2021 [Acesso 2023 jan 17]; 27(1):23-29. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9041385/*

19. *Baldwin A, Sobolewska A, Capper T. Pregnant in prison: An integrative literature review. Women and Birth. 2020 [Acesso 2023 jan 16]; 33(1):41-50. Disponível em: https://www.scencedirect.com/science/article/abs/pii/S1871519218301781?via%3Dihub*

20. *Andrade ABCA, Gonçalves MJF. Maternidade em regime prisional: desfechos maternos e neonatais. Rev. enferm. UFPE on line. 2018 [Acesso 2023 jan 17]; 12(6):1763-1771. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/234396/29227*

21. *Chaves LH, Araújo ICA. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. Revista de Saúde Coletiva. 2020 [Acesso 2023 jan 17]; 30(01):e300112. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300112*

22. *Matos KKC, Silva SPC, Lima JKS. Representações de mulheres encarceradas sobre gestar na prisão. Rev. enferm. UFPE (online). 2018 [Acesso 2023 jan 16]; 12(11):3069-3077. DOI: https://doi.org/10.5205/1981-8963-v12i11a235006p3069-3077-2018*

23. *Brasil. Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005. DOU DE 8/4/2005. Brasília – DF. 2005. [Acesso 2022 dez 12]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11108.htm.*

24. *Orso LF, et al. Violência obstétrica: experiência da equipe multidisciplinar em saúde. Rev. enferm. UFPE (online). 2021 [Acesso 2023 jan 17]; 15(2):1-15. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/246960/39477*